



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA SESSAO ORDINARIA Nº 03/2024

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Santa Maria Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN CNPJ 01.613.859/0001-39

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte quatro, no plenário da casa legislativa "Vereador Valdeci Macedo de Oliveira", Câmara Municipal de Santa Maria Rio Grande do Norte, onde funciona na forma legal o poder legislativo, sob a presidência do Vereador Arthur Cesar Azevedo De Oliveira, realizou-se a sessão ordinária 03/2024. O senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu para que o secretario fizesse a leitura da ata da sessão passada. Após a leitura a o senhor presidente colocou a ata em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade por todos os legisladores presentes. dando continuidade o vereador e presidente desta casa Arthur Cesar pediu para o secretario fazer a leitura da ordem do dia que teve como o parecer prévio DESFAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012. Após a leitura do parecer o vereador Marcelo Dias pediu para que fosse registrado em ata que não teve acesso aos documentos de prestação de contas do sr Nilson Urbano. Após o pedido o sr presidente explanou o tramite do processo que chegou a casa legislativa em 2015, foi remetido para o assessor jurídico do ex prefeito, foi enviado ofícios e toda documentação de parecer foi retirada diretamente do TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO) dando continuidade o senhor presidente destinou um tempo de 30 minutos para que a defesa do ex gestor Nilson Urbano se manifestasse e fizesse a defesa do mesmo. Após suas considerações o presidente desta casa colocou as contas do exercício 2012 junto com o parecer desfavorável em votação e discussão tendo assim 6 votos acompanhando o parecer DO TCE REPROVANDO AS CONTAS DO EX GESTOR NILSON URBANO REFERENTE AO ANO 2012 E 3 VOTOS CONTRA O PARECER DO TCE. Sendo eles REJEITANDO AS CONTAS. VEREADOR: CICERO JUNIOR, VEREADOR: HANDSON SOARES, VEREADOR: PAULO ANTONIO: VEREADOR: JOSE ERIVALDO, VEREADOR: EUGENIO BARRETO E O VEREADOR PRESIDENTE ARTHUR CESAR. OS VEREADORES MARCELO DIAS, FRANCISCO CANINDE E PAULO SERGIO VOTARAM CONTRA O PARECER DO TCE SENDO ASSIM APROVANDO AS CONTAS DO EX GESTOR POR FIM AS CONTAS FORAM REPROVADAS POR 6X3 sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão. Nada mais tendo a registrar, eu, Luis Eduardo Margues Dias, redator, lavrei a presente Ata, que lida discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores. Santa Maria/RN, vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro.

Arthur César Azevedo de Oliveira

Presidente

Marcelo Dias de Araújo Vice-Presidente

Francisco Canindé de Oliveira Martins

1º Secretário

José Erivaldo Dias 2º Secretário

Paulo Sergio André

Vereador

Handson Soares Camara Vereador

Cicero Junior De Souza

Vereador

Eugenio Barreto Vereador

Paulo Antonio Da Cruz Vereador

> Publicado por: ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA Código Identificador: 77525510